



PUBLICADO NO DOLM
10 / 01 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.995/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO
TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES
COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL NO ANO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o pagamento do Décimo Terceiro Salário para os servidores comissionados do Legislativo Municipal em duas parcelas na forma expressa nos incisos I e II, do §1º, da Lei 3.101/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de janeiro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari